

FORUM

das seis

STU
Sintusp
Sinteps
Sintunesp
Adusp-S.Sind.
Advnesp-S.Sind.
Advnicamp-S.Sind.


Campinas, 31 de outubro de 2007.

Exmo. Sr.
Prof. Dr. José Tadeu Jorge
DD Presidente do Cruesp

Senhor Presidente,

Conforme acordado na reunião de 31/10/2007, encaminhamos o ajuste formulado pelo Fórum das Seis à proposta explicitada no Comunicado Cruesp nº 3/2007.

Atenciosamente,



Paulo César Genjoducatte
p/ Coordenação do Fórum das Seis

Ajuste formulado pelo Fórum das Seis à proposta do Cruesp, em seu Comunicado nº 3/2007

Propomos que sejam definidos abonos salariais divididos equitativamente entre os trabalhadores das universidades estaduais paulistas, seguindo os limites definidos no Comunicado nº 3/2007 do Cruesp, conforme descrito abaixo.

1. Considera-se como acréscimo de arrecadação, até agosto/2007, a arrecadação acumulada até este mês, menos a fração 8/12 (oito doze avos) de R\$ 43,620 bilhões. Deste montante subtrai-se a parcela de ICMS arrecadada pelo PPI⁽¹⁾ e calcula-se 9,57%, correspondentes à previsão de recurso adicional recebido pelas universidades. Acrescenta-se a esse resultado R\$ 3.219.200 correspondentes ao reajuste de 1,79% que deveria ter sido pago em novembro, dezembro e 13º salário de 2006, mas que foram lançados pela Unesp somente em fevereiro de 2007. Esse montante corresponde à previsão total de recurso adicional recebido pelas universidades até agosto/2007.
2. Considera-se como acréscimo de arrecadação nos meses de setembro, outubro e novembro, a arrecadação realizada em cada um destes meses, menos 1/12 (um doze avos) de R\$ 43,620 bilhões. Deste montante subtrai-se, a parcela de ICMS arrecadada pelo PPI e calcula-se 9,57%, que correspondem à previsão de recurso adicional recebido pelas universidades nos meses de setembro, outubro e novembro.
3. Apurado o recurso adicional correspondente aos períodos descritos nos itens 1 e 2, ele será distribuído da seguinte forma:
 - 75% para o pagamento de abono equitativamente distribuído para os trabalhadores das universidades, pago no respectivo momento de apuração.
 - 20% para investimentos em ensino, pesquisa e extensão, e
 - 5% para a assistência estudantil
4. Em janeiro de 2008, quando fechar a arrecadação do ICMS de 2007, efetua-se o cálculo da última parcela de abono referente a 2007, seguindo o mesmo critério geral já descrito acima.
5. Os Reitores se comprometem a encaminhar, aos devidos organismos das universidades, as alterações nas carreiras necessárias para conceder um adicional salarial igual para todos.
6. Em janeiro de 2008 o Cruesp realizará reunião com o Fórum das Seis para apresentar a nova proposta de carreira e a incorporação dos abonos nos salários.

⁽¹⁾ PPI = Programa de Parcelamento Incentivado


Paulo César Centoducalte
p/ Coordenação do Fórum das Seis